

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 967, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA, DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUINA AMÉLIA DE SÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA- PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **SEVERINO JUVÊNCIO FERREIRA**, ocorrido na tarde deste domingo;

CONSIDERANDO que **SEVERINO JUVÊNCIO**, em vida, era pessoa conhecida e amigável à cidade e que é pai de **FRANCISCA FERREIRA DE ARAÚJO**, funcionária efetiva do município de Aparecida;

CONSIDERANDO que o Município de Aparecida, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família de **SEVERINO JUVÊNCIO** e que o mesmo é digno das homenagens póstumas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje (28.11.2021).

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo na Escola Municipal Joaquina Amélia de Sá no dia 29 de novembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida – PB, 28 de novembro de 2021.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito